

**Concurso Literário Professora Zoraide Rocha de Freitas**  
**25ª Feira Internacional do Livro de Ribeirão Preto**

**Do Concurso**

1. O Concurso Literário Professora Zoraide Rocha de Freitas, criado pela Academia Ribeirãopretana de Letras (ARL), é uma realização da Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto, com o apoio da Academia de Letras e Artes de Ribeirão Preto (ALARP), Academia Ribeirão-pretana de Educação (ARE), União dos Escritores Independentes (UEI), Casa do Poeta e do Escritor (CPERP), Ordem dos Jornalistas da Região Metropolitana de Ribeirão Preto e União Brasileira de Trovadores - Seção Ribeirão Preto (UBTRP).
2. O Concurso divide-se em duas categorias: **Estudantil Regional**, para Escolas Públicas e/ou Privadas da cidade de Ribeirão Preto e região, e **Adulto**, que se realiza em âmbito internacional.
3. A 25ª Feira Internacional do Livro de Ribeirão Preto terá como tema: “**X, Y, Z, Alpha, Beta – Gerações Literárias**”. Entre os escritores homenageados destacam-se o espanhol Manuel Castells e a brasileira Ana Maria Gonçalves.

**Da Categoria Estudantil Regional**

4. A Categoria Estudantil Regional divide-se em 3 (três) modalidades: Desenho, Poema e Conto.
5. O tema desta Categoria é “**Minha terra é um coração**”, em homenagem aos 170 anos de Ribeirão Preto, pois é o trecho inicial do hino da cidade, cuja autoria é do escritor Saulo Ramos. As escolas da região poderão homenagear a cidade a que pertencem.

### **Da Modalidade Desenho**

6. Poderão participar da Categoria Estudantil Regional, na modalidade Desenho, alunos - na faixa etária de 6 (seis) a 10 (dez) anos - matriculados na cidade de Ribeirão Preto ou em municípios da região.
7. A obra deve ser inédita, entendendo-se assim que o trabalho não tenha sido publicado nem exposto, sob qualquer forma, independentemente de sua finalidade.
8. A escola será responsável pela seleção dos 3 (três) melhores trabalhos, realizados em sala de aula.
9. Os trabalhos deverão ser enviados pela escola no site da Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto, em cópia colorida (fotografada ou escaneada), com formato A4 (29,7 x 21 cm) e arquivo PDF.
10. Os trabalhos não poderão ter moldura nem identificações.
11. As inscrições deverão ser feitas através do preenchimento de um formulário disponibilizado no site da Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto ([www.fundacaodolivroeleiturarp.com](http://www.fundacaodolivroeleiturarp.com)), o qual inclui o envio dos arquivos em PDF com os trabalhos selecionados.

### **Da Modalidade Poema**

12. Poderão participar da Categoria Estudantil Regional, na modalidade Poema, alunos - na faixa etária de 11 (onze) a 13 (treze) anos - matriculados na cidade de Ribeirão Preto ou em municípios da região.
  13. A obra deve ser inédita, entendendo-se assim que o trabalho não tenha sido publicado, sob qualquer forma, independentemente de sua finalidade.
  14. O trabalho deve ter no mínimo 3 (três) versos e máximo de 14 (catorze) versos.
  15. O trabalho deve seguir as seguintes especificações: Fonte Arial, tamanho 12, espaçamento de 1,5, folha A4, contendo apenas o título, o pseudônimo e o texto.
  16. A escola será responsável pela seleção dos 3 (três) melhores trabalhos, realizados em sala de aula.
  17. As inscrições deverão ser feitas através do preenchimento de um formulário disponibilizado no site da Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto
-

([www.fundacaodolivroeleituarp.com](http://www.fundacaodolivroeleituarp.com)), o qual inclui o envio dos arquivos em PDF com os trabalhos selecionados.

### **Da Modalidade Conto**

18. Poderão participar da Categoria Estudantil Regional, na modalidade Conto, alunos - na faixa etária de 14 (catorze) a 17 (dezesete) anos - matriculados na cidade de Ribeirão Preto ou em municípios da região.

19. A obra deve ser inédita, entendendo-se assim que não tenha sido publicada, sob qualquer forma, independentemente de sua finalidade.

20. O trabalho deve ter no máximo 2 (duas) laudas, com até 32 (trinta e duas) linhas em cada lauda.

21. O trabalho deve seguir as seguintes especificações: Fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, folha A4, contendo apenas o título, o pseudônimo e o texto.

22. A escola será responsável pela seleção dos 3 (três) melhores trabalhos, realizados em sala de aula.

23. As inscrições deverão ser feitas através do preenchimento de um formulário disponibilizado no site da Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto ([www.fundacaodolivroeleituarp.com](http://www.fundacaodolivroeleituarp.com)), o qual inclui o envio dos arquivos em PDF com os trabalhos selecionados.

### **Da Categoria Adulto**

24. A Categoria Adulto consiste na modalidade Crônica.

25. Poderão participar desta categoria pessoas de qualquer nacionalidade, a partir de 18 (dezoito) anos, residentes no Brasil ou no exterior.

26. O tema desta categoria será “O escritor do presente é fruto das gerações passadas e semente das gerações futuras”, inspirado no tema da 25ª Feira Internacional do Livro de Ribeirão Preto: “X, Y, Z, Alpha, Beta – Gerações Literárias.”

27. A obra inscrita, redigida em língua portuguesa, deve ser inédita, entendendo-se assim que não tenha sido publicada, sob qualquer forma, independentemente de sua finalidade.

28. O trabalho deve ter no máximo 2 (duas) laudas com até 32 (trinta e duas) linhas em cada lauda.

29. O trabalho deve seguir as seguintes especificações: Fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, folha A4, contendo apenas o título, o pseudônimo e o texto.

30. A inscrição será feita através do preenchimento de um formulário disponibilizado no site da Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto ([www.fundacaodolivroeleiturarp.com](http://www.fundacaodolivroeleiturarp.com)), o qual inclui o envio de um arquivo PDF com o trabalho produzido.

### **Das Inscrições**

31. As inscrições deverão ser feitas no período de **01/04/2026** a **31/05/2026**.

32. O material recebido que não obedecer às regras estabelecidas no presente regulamento será automaticamente desclassificado.

33. Não poderão inscrever-se pessoas direta ou indiretamente ligadas à organização deste Concurso.

### **Do Julgamento**

34. O julgamento será realizado por profissionais escolhidos pela Comissão Organizadora do Concurso Literário Professora Zoraide Rocha de Freitas.

35. O resultado será divulgado no site da Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto ([www.fundacaodolivroeleiturarp.com](http://www.fundacaodolivroeleiturarp.com)) e nos meios de comunicação em geral, no dia da abertura da 25ª Feira Internacional do Livro de Ribeirão Preto.

36. Não haverá cessão dos trabalhos, ou seja, os direitos sobre o conteúdo dos mesmos continuarão com seus respectivos autores.

### **Da Premiação**

37. Serão premiados os três primeiros colocados de cada modalidade.

38. A premiação será realizada durante a 25ª Feira Internacional do Livro de Ribeirão Preto.

### **Disposições Gerais**

39. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis.

### **Informações e Dúvidas**

40. Para solicitar informações e/ou sanar dúvidas, contatar a Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto, através do e-mail [programacao@fundacaodolivroeleitura.com.br](mailto:programacao@fundacaodolivroeleitura.com.br) ou pelo telefone (16) 3911-1050.